



**PREFEITURA DO  
CRATO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
**Procuradoria Geral do Município**

*Largo Júlio Saraiva S/N - Crato (CE) Fone (88) 3521-9600*



**PARECER Nº 0616052017 - PGM**

**INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO.**

Em atendimento ao despacho, emitido pela Pregoeira do Município de Crato-CE, que encaminha o processo licitatório na modalidade: **Pregão Presencial Nº 2017.04.03.1** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, com o fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, manifestamos parecer jurídico pertinente ao assunto nos termos que seguem:

Como se sabe, os procedimentos licitatórios são regidos substancialmente por uma série de princípios de direito, classificando-se normativa e constitucionalmente em: legalidade, isonomia, publicidade, moralidade, impessoalidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e eficiência.

Todos estes princípios estão evidenciados de modo cristalino na Lei de Licitações e na Constituição Federal, e são indispensáveis a qualquer procedimento desta natureza, de forma que regulam a gestão pública visando obter o melhor desempenho possível para a Administração.

Em análise dos autos, esta Procuradoria verificou irregularidade no lançamento do certame, tendo em vista alteração de edital sem anuência de parecer jurídico, seguida de publicação e realização de sessão, desrespeitando assim a Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 38, parágrafo único, gerando assim a necessidade de anulação do processo.

**Diante das informações supramencionadas, passamos a tecer as seguintes considerações:**

*MC*



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município

Largo Júlio Saraiva S/N - Crato (CE) Fone (88) 3521-9600



A Administração Pública pode, com ou sem provocação, revogar ou anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, in verbis:

**STF Súmula nº 473 Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos:** A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Grifo nosso)

“SÚMULA 346/STF. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ADMINISTRATIVO. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS PRÓPRIOS ATOS. CCB, ARTS. 145 E 147. A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.”

A Lei nº. 8.666/93 trata das hipóteses de revogação e anulação do procedimento licitatório ao dizer:

“Art. 49 – A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.**”

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.”

**José Cretella Júnior** leciona: “...pelo princípio da autotutela administrativa, quem tem competência para gerar o ato, ou seu superior hierárquico, tem o poder-dever de anulá-lo, se houver vícios que os tornem ilegais” (CRETELLA JÚNIOR, José).

*MC*



## **TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** a documentação do Processo Licitatório nº 2017.04.03.1 que com objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0616052017-PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município onde expõe em seu conteúdo o pedido pela ANULAÇÃO DO PROCESSO de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93.

### **RESOLVE:**

**ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.03.1**, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes no procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93.

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Crato/CE, 16 de maio de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Ano 2017, Edição n.º 3694 - Crato (CE), Quarta-feira 24 de Maio de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3694 - Crato (CE), Quarta-feira 24 de Maio de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Crato-Ce, por intermédio da Comissão do Pregão informa que o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2017.04.03.1, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão do Pregão localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE. CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 11/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.  
 CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2017

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: A participação do servidor Cicero Antonio Gomes Silva, no I Encontro de Bibliotecas do Programa Conecta Bibliotecas que acontecerá nos dias 31/05 a 01/06 em Barra do Pirai - RJ.

Nome: Cicero Antonio Gomes Silva

CPF: 765.389.583-20

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 29/05 a 02/06/2017

Quantidade: 05

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 17 de Maio de 2017.

José Wilton Soares e Silva  
 Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1805001/2017- SME



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caririáçu comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Junho de 2017, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.05.16.01, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará.

Caririáçu-CE, 23 de maio de 2017  
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.17.001

Origem: Secretaria de Saúde - Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 15h00min do dia 05/06/2017, Realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.05.17.001 objetivando o registro de preços para futuras e eventuais locações de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545.

Caucaia-CE, 17 de maio de 2017  
ANA PAULA LIMA MARQUES

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.19.001

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2017.05.19.001, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Médicos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs e CEO Municipal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 06 de junho de 2017 (06/06/2017), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas.

Caucaia-CE, 23 de maio de 2017  
THAISA MARIA SILVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.30.001

Proc. Administrativo: 2017.03.30.001. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva com reposição de peças em até 30% dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos do Município de Caucaia/CE.

O Município de Caucaia/CE, por intermédio da Pregoeira abaixo subscrita, torna público que às 10h (dez horas) do dia 25 de maio de 2017, no mesmo local, dará continuidade à sessão de classificação e início da etapa de lances, referente ao Pregão Presencial nº 2017.03.30.001, uma vez que a sessão do dia 22/05/2017 foi declarada Deserta. Publique-se no sistema e nos meios legais.

Caucaia-CE, 22 de Maio de 2017  
ANA PAULA LIMA MARQUES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão Presencial Nº 005/2017 - PP - PMC - Secretarias Diversas. Ata de Registro de Preços Nº 2017.17.03.001 - PMC. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e expediente para suprir as necessidades das secretarias diversas deste município, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital. Prazo de Vigência: de 17 de Março de 2017 à 16 de Março de 2018. Valor da Ata: R\$ 2.346.613,95 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Assina pela Solicitante: José Eduardo da Cunha Pinheiro, Secretário de Gestão e Controle. Francisco Antônio Ribeiro de Araújo Secretário de Educação, Francisco Noélio Fernandes de Albuquerque Secretário de Saúde, Cláudia Cristina de Araújo Gomes Secretário do trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania. Assina pela Licitante: GP Lemos Comercio Varejista ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.247/0001-71. Coreaú(CE), 17 de março de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032017052400181

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.03.1

A Prefeitura Municipal de Crato-CE, por intermédio da Comissão do Pregão informa que o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2017.04.03.1, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão do Pregão localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE.

Crato-CE, 16 de Maio de 2017  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Nº.º 1044/2017, torna público a retificação da publicação realizada em 22.05.2017 no DOU, pág. 160 - Seção 3, em relação ao número da Portaria, onde se lê nº 016/2017, leia-se: 1044/2017. Maiores informações através do e-mail [cplusebio@hotmail.com](mailto:cplusebio@hotmail.com).

Eusébio-CE, 23 de maio de 2017  
FRANCISCO FREITAS CUNHA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1505.01/2017

Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de reforma do prédio do CRAS Maria Odete de Carvalho Lopes na sede município de Graça/CE, conforme projeto básico. Data de Abertura: 08 de Junho de 2017, às 08:00h. Edital e informações: Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Centro, de 08:00 às 12:00h, fone: (88) 3656-1255.

Graça-CE, 22 de maio de 2017  
FCO. ROBERTO DE C. ALVES  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17.05.17-01PPRP

Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 17.05.17-01PPRP, cujo objeto é o registro de Preços para eventual aquisição de kits do bebê para atendimento ao auxílio natalidade junto à Secretaria de Assistência Social e Fundo Social da Criança e do Adolescente do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 05 de Junho de 2017, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19.05.17-01PPRP

Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 19.05.17-01PPRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e suprimentos de informática destinado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte-CE. A realização está prevista para o dia 05 de Junho de 2017, às 11h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 23 de Maio de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.

Guaraciaba do Norte-E, 23 de Maio de 2017  
ADRIANA PASSOS DE LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.05.19.1

Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e a empresa OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45. Fundamentação Legal: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade Tomada de Preços tombado sob o Nº 2017.04.19.1, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de uma

praça pública na Canavieira dos Pinheiros, de acordo com o plano de trabalho nº 1027180-75, no Distrito de Dourado, município de Horizonte/CE, conforme Projeto Básico. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Valor Global: R\$ 353.069,78 (trezentos e cinquenta e três mil e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal de Horizonte - Recursos Ordinários e Ministério do Turismo PT 1027180-75. Dotação Orçamentária: 08.01 - 15.451.0030; 1.051; 018 e 001; 4.4.90.51.00. Signatários: Hélio Nogueira Gomes e Antônio Olírio Teixeira Junior. Data do Contrato: 19 de Maio de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.15.1 - SRP

Abertura: 06 de Junho de 2017, às 14h00min. Julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico, destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro. Horizonte/CE ou (85)3336.6021.

Horizonte-CE, 23 de maio de 2017  
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 2017.04.17.02-PMI-EXECUTIVA

A Comissão Permanente de Licitação convoca os Licitantes que participaram da primeira sessão, conforme ata, para efetivação da Fase de Habilitação do processo, cujo OBJETO é a Contratação dos serviços de Gestão Energética (GEM) do sistema de Iluminação Pública do Município de Iguaçu-CE. Modalidade: Concorrência Pública Nº 2017.04.17.02-PMI-EXECUTIVA. Data da Sessão: Dia 26 de maio de 2017, às 08h.

Iguaçu-CE, 23 de maio de 2017  
LEONARDO SOUZA DE FREITAS  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2017.01.06.01-PMI-EXECUTIVA

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento de Propostas da Concorrência Pública Nº 2017.01.06.01-PMI-EXECUTIVA acima numerada, cujo OBJETO é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, urbanos; serviços de varrição em Ruas e Logradouros Públicos do Município de Iguaçu-CE, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2017, às 08h. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA METROS LTDA ME; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA EPP; MASTERLIMP - PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ÁGAPÉ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: LIMPAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PROEX PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA; BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA; TRANSCOL TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME e ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. PROPOSTA DE MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUTORA METROS LTDA-ME. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguaçu-CE, das 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, de Segunda a Sexta-Feira.

Iguaçu-CE, 23 de maio de 2017  
LEONARDO SOUZA DE FREITAS  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017-TPINFRA

EMPRESAS HABILITADAS: EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA - EPP e ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP.  
EMPRESA INABILITADA: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA - EPP, por não ter apresentado junto ao Balanço Patrimonial o Termo de Abertura e encerramento, descumprindo o Item 3.6 Subitem 3.6.1 do Edital. A Comissão.

Ipu-CE, 22 de maio de 2017  
BRUNO EMANUEL FERNANDES  
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.